

**Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados**

Centro de Documentação e Informação

Coordenação de Biblioteca

**<http://bd.camara.gov.br>**

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIOS DE COMISSÃO – TURMA A

UTILIZAÇÃO DOS PLENÁRIOS DO ANEXO II PELAS COMISSÕES  
PERMANENTES, TEMPORÁRIAS E POR OUTROS ÓRGÃOS DA CASA

ALUNO: WASHINGTON CARLOS MACIEL DA SILVA

Brasília, março de 2002

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIOS DE COMISSÃO – TURMA A

UTILIZAÇÃO DOS PLENÁRIOS DO ANEXO II PELAS COMISSÕES  
PERMANENTES, TEMPORÁRIAS E POR OUTROS ÓRGÃOS DA CASA

ALUNO: WASHINGTON CARLOS MACIEL DA SILVA

ORIENTADOR: SILVIO AVELINO DA SILVA

Brasília, março de 2002

## SUMÁRIO

	Pág.
1 - INTRODUÇÃO.....	4
2 - DESENVOLVIMENTO.....	7
- 2.1 Causas do problema.....	7
- 2.1.1 Procedimentos complicadores .....	7
- 2.1.2 Verificando-se caso a caso.....	8
- 2.1.3 Pontos que amenizam as dificuldades no atendimento das solicitações.....	9
3 - CONCLUSÃO.....	9
- 3.1 Idéias não viáveis para a resolução do problema.....	9
- 3.2 Idéias viáveis para a resolução do problema.....	10
- 3.2.1 Empecilho encontrado .....	11
- 3.2.2 Quatro soluções para a resolução do problema .....	11
- 3.3 Quantidade ideal de plenários a serem construídos .....	13
- 3.4 O que se poderia construir nos espaços, então disponíveis...	13
- 3.5 Compatibilidade do espaço do CEDI para receber os .seto- - res a serem transferidos.....	15
- 3.6 Novas instalações do CEDI.....	16

- 3.7. Novas instalações da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira.....	16
4 ANEXOS .....	19
4.1 - Questionário de perguntas.....	20
4.2 - Quadros de nomenclaturas das Comissões Permanentes, Temporárias e dos Grupos de Trabalho.....	23
4.3 - Manual de rotinas do SERAD .....	26
4.4 Plantas .....	31

## 1. INTRODUÇÃO

Para que as reuniões das Comissões Permanentes, Especiais e Parlamentares de Inquérito ocorram satisfatoriamente, diversas providências precisam ser tomadas pelo Órgão de Administração do Departamento de Comissões. E é no dia-a-dia dos trabalhos daqueles Colegiados Técnicos que se nota a importância da implementação correta dessas medidas quando, no correr de suas rotinas, eles se deparam com as necessidades de reserva de plenários, solicitação de serviços de som e equipamentos (microfone de lapela, retroprojeter, televisão com videocassete, projetor de multimídia), gravação, divulgação (TV Câmara, Rádio Câmara e fotografia), taquigrafia, segurança, serviços de copa e de deslocamento de computador para o auditório Nereu Ramos, com o intuito de se utilizar o projetor de multimídia, já que os auditórios, existentes na Câmara dos Deputados, não possuem micros a sua disposição. E, na execução dessas providências, inconveniências tendem a surgir devido às dificuldades encontradas em realizá-las, antecipadamente, visto que, em caráter excepcional, pode haver um evento marcado próximo ou em cima da hora e, também, devido à disponibilidade limitada, de determinado tipo de recurso, que impede o atendimento satisfatório de todas as solicitações.

No Departamento de Comissões, o Serviço de Administração (SERAD) é o Órgão encarregado de providenciar e controlar o atendimento dessas solicitações, cabendo às Comissões fazer seus pedidos, dentro do possível, num tempo hábil, para que as necessidades sejam supridas satisfatoriamente. E, na adoção das medidas, a disponibilização de plenários, para atender todos os eventos a serem realizados pelas Comissões e por outros órgãos pertencentes ou não à estrutura do DECOM, representa um problema que merece uma atenção especial do Serviço de Administração, devido à dificuldade que este vem encontrando em atender eficientemente todos os pedidos. Dessa forma, a ampliação imediata do número de plenários existentes se faz imprescindível para resolver essa questão e assegurar que a médio e longo prazos esse inconveniente não volte a se manifestar.

Justifica-se a elaboração do projeto pois, o obstáculo apresentado, representa um entrave para o Departamento de Comissões, já que atrapalha a rotina dos trabalhos de seu Órgão de Administração e de seus Colegiados, além de dificultar o auxílio a outros Órgãos Legislativos, alheios a sua estrutura. Encontrar soluções para sua extinção constitui-se um objetivo imediato, já que esse estorvo tende a se agravar e, no futuro, alternativas para sua eliminação se tornará difícil, pois a Câmara dos Deputados, naturalmente, caminha para a expansão de seu espaço físico e a longo prazo não somente o Departamento de Comissões bem como os demais Departamentos necessitarão ampliar suas áreas de trabalho para melhor desenvolver seus serviços.

Para sua montagem foram colhidas informações no Órgão de Administração do Departamento de Comissões, na forma de um questionário,

bem como, esclarecimentos que possibilitaram uma visão geral do problema; utilizados experiências adquiridas no desempenho de atividades administrativas e legislativas desempenhadas no Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados e administrativas, no Ministério da Aeronáutica e na Justiça Federal de 1ª Instância e conhecimentos absorvidos na graduação do Curso de Ciências Econômicas da UNICEUB, no Curso de Formação de Secretários de Comissão e em outros cursos realizados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O mesmo está estruturado e organizado seguindo os procedimentos exigidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As medidas utilizadas, referentes às áreas mencionadas, foram fornecidas pelo Departamento Técnico.

Em sua realização, utilizou-se os termos curto, médio e longo prazos. Para melhor entendimento destes, considerou-se curto prazo, um período equivalente a até dois anos; médio prazo, superior a dois e inferior a 10 anos e longo prazo, acima de 10 anos.



## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Causas do problema

Ao se analisar o problema, verifica-se que as solicitações de plenários, para a realização de eventos, não são acatadas, satisfatoriamente, por não haver um número suficiente de plenários para prover todos os pedidos. E isso pode ser constatado ao se verificar que existem, além do auditório Nereu Ramos, somente 16 plenários para atender as 18 Comissões Permanentes, 41 Comissões Especiais, 03 Comissões Parlamentares de Inquerito, 01 Comissão Externa, 02 Comissões Mistas, 03 Grupos de Trabalho e os pedidos de órgãos estranhos à estrutura do DECOM. Além disso, contribui para agravar a situação, o fato de ser o plenário 1 de uso exclusivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e o 2 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOF, a não realização de reuniões às segundas e sextas-feiras e a adoção, por órgãos solicitantes, de procedimentos complicadores da situação.

#### 2.1.1 Procedimentos complicadores

- 2.1.1.1 a marcação, por algumas comissões, de mais de uma reunião semanal;

- 2.1.1.2 a ocorrência, raro algumas exceções, de reuniões somente às terças-feiras, à tarde; quartas-feiras, o dia todo, até começar a Ordem do Dia do Plenário e às quintas-feiras;
- 2.1.1.3 pré-reserva de audiência pública feita, algumas vezes, com muita antecedência (até 15 dias antes do evento);

#### 2.1.2 Verificando-se caso a caso

2.1.2.1 a realização de mais de um evento, semanalmente, por algumas Comissões, aumenta o número de solicitações e, conseqüentemente, engrandece a dificuldade em se atender os pedidos de outros órgãos, já que ocasiona menos disponibilidade de plenários para atendê-los,

2.1.2.2 a ocorrência de reuniões somente às terças-feiras, à tarde; quartas-feiras, o dia todo, até começar a Ordem do Dia do Plenário e às quintas-feiras, provoca, em conseqüência, a existência de um gargalo, devido à sobrecarga de pedidos feitos, exclusivamente, para esses dias e horários;

2.1.2.3 a solicitação de pré-reserva, muito antecipada (até 15 dias antes do evento) de audiência pública, com o intuito de assegurar o plenário para a Comissão, dificulta bastante os trabalhos do SERAD e de outras Comissões. Daquele, porque, às vezes, no dia anterior ao evento, a Comissão desmarca a reunião e, então, todo o trabalho realizado acaba sendo prejudicado; destas, porque deixam de realizar eventos certos, por não disporem de plenários para tal;

2.1.3 Pontos que amenizam as dificuldades no atendimento das solicitações

No processo da reserva de plenários, dois pontos, que amenizam um pouco as dificuldades no atendimento das solicitações, podem ser observados:

2.1.3.1 a ocorrência de reuniões de Comissões Especiais, às vezes, às quartas-feiras, à noite, depois da ordem do dia do Plenário da Câmara;

2.1.3.2 a utilização do auditório do Espaço Cultural por algumas Comissões, para a realização de audiências públicas e seminários, sendo a solicitação, porém, dependente da disposição desse Órgão em cedê-lo.

Ressalta-se, entretanto, que essas são apenas algumas formas de se aliviar o problema e não uma solução, pois vê-se que, mesmo com essas medidas, o problema da reserva de plenários continua bastante expressivo.

### 3 - CONCLUSÃO

Ciente que a resolução do problema de utilização dos plenários do anexo II pelas Comissões Permanentes, Temporárias e por outros órgãos da Casa só ocorrerá com o aumento do número de plenários, muitas idéias surgiram para extirpá-lo.

3.1 Idéias não viáveis para a resolução do problema

3.1.1 pensou-se, primeiramente, em construir-se mais um andar no anexo II. Entretanto, seria difícil ou mesmo impossível a implantação dessa idéia. E isso porque, após ser comentada a sugestão ao Departamento Técnico, foram colocadas as seguintes situações:

3.1.1.1 para se construir mais um pavimento nesse local seria preciso que o Arquiteto Oscar Niemayer autorizasse sua ampliação, pelo fato de o mesmo ser o autor do projeto original;

3.1.1.2 talvez fosse impossível construir-se mais um pavimento no local, por ter sido projetado o anexo II, à época de sua construção, levando-se em consideração um cálculo estrutural que suportasse, além do subsolo e térreo, apenas um andar. E, caso fosse possível construir-se mais um pavimento, ter-se-ia que realizar reformas na estrutura de todo o anexo, o que seria difícil, visto que atrapalharia o funcionamento dos órgãos em funcionamento.

3.1.2 construir um 5º anexo, no local situado atrás do estacionamento aberto, do anexo IV e movimentar para lá a Consultoria Legislativa. Após, utilizar o ex-espaço da Consultoria, no anexo III, para a ampliação do DECOM. Entretanto, essa idéia seria inviável, porque o lugar, atualmente ocupado pela mesma, é ótimo para realização de seus serviços, por estar situado próximo do DECOM e dos gabinetes dos Deputados localizados nos anexos III e IV;

3.1.3 realizar reuniões às segundas e sextas-feiras. Nesse caso, o problema poderia ser um pouco aliviado, entretanto não seria solucionado, devido ao elevado número de pedidos de reserva existentes. Tornar-se-ia difícil de ser implantada, pois seria necessária a mudança da rotina de trabalho dos Deputados e pelo fato de esses dias serem utilizados pelos mesmos para manterem contato com suas bases parlamentares em seus Estados.

### 3.2 Idéias possíveis para a solução do problema

Diante da impossibilidade das alternativas, anteriormente mencionadas, chegou-se à conclusão de que a solução para o problema se daria,

primeiramente, obtendo-se mais espaço físico para o Departamento de Comissões e, posteriormente, construindo-se os plenários necessários. Entretanto, para construir-se os plenários, aparece um empecilho.

### 3.2.1 Empecilho encontrado

Como poderia ser ampliada a área do DECOM, se no anexo II da Câmara dos Deputados não existe mais espaço disponível, já que o DECOM, as Diretorias Geral e Legislativa, a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, o Centro de Informática, a CAED, as Assessorias de Articulação Parlamentar e as Assessorias e Lideranças Partidárias, a Coordenação de Áudio-Visual, a Sessão de Manutenção e Planejamento, a Sessão de Gravação e Sonorização de Comissões, o Arquivo/SOAC e o CEDI preenchem completamente esse anexo?

### 3.2.2 Quatro soluções para o problema

Para solucionar o problema, quatro soluções são propostas:

3.2.2.1 edificar um 5º anexo, na área situada atrás do estacionamento, aberto, do anexo IV, da Câmara dos Deputados, e construir nele um novo Centro de Documentação e Informação e, também, uma nova Diretoria Legislativa e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, movimentando para esse local todo o acervo atual desses Órgãos, destinando-se o ex local do CEDI, no anexo II, às Coordenações de Comissões Permanentes (Chefia e parte administrativa) e de Comissões Temporárias (Chefia, Comissões Especiais, CPIS e seus serviços auxiliares), e a outros órgãos não pertencentes ao DECOM, quais sejam Assessorias de Articulação Parlamentar e Assessorias e Lideranças

Partidárias. Exceto a Diretoria do DECOM, seu Serviço de Administração e a Seção de Gravação e Sonorização de Comissões, que seriam movimentados para outros locais do 1º andar do anexo II. Permaneceriam nos locais, atualmente ocupados desse anexo, a Diretoria Geral, a Assessoria Técnica da Mesa, o Centro de Informática, o Serviço de Reprodução de Documentos, a Coordenação de Áudio-Visual, a Seção de Manutenção e Planejamento, o Arquivo/SOAC, a CAED, além das Comissões Permanentes, atualmente existentes. Essa transferência para o ex-local do CEDI seria importante, não somente para a resolução do problema de utilização de plenários, bem como, apesar de não fazer parte do presente trabalho, para a ampliação do número de salas das CPIS e das Comissões Especiais, em funcionamento, e para a construção de salas extras para as Comissões Especiais e CPIS, que possam vir a ser eventualmente criadas, pois se verá, no desenvolvimento do presente trabalho que, após a movimentação dos Órgãos acima citados para o local, onde funciona atualmente o CEDI, sobrarão de área um espaço considerável para eventuais necessidades de ampliação de setores do DECOM.

3.2.2.2 edificar um 5º anexo, na área situada atrás do estacionamento, aberto, do anexo IV, da Câmara dos Deputados, e construir nele um novo Centro de Documentação e Informação e, também, uma nova Diretoria Legislativa e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, movimentando para esse local todo o acervo atual desses Órgãos, permanecendo os demais órgãos do anexo II onde estão. Construir-se nas ex-áreas do Centro de Documentação e Informação e da Diretoria Legislativa e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira os plenários necessários para a resolução do problema.

3.2.2.3 utilizar-se o subsolo do estacionamento situado ao lado dos anexos II e III da Câmara para a construção de 2 pavimentos e edificar lá os novos plenários e outras salas necessárias à ampliação do DECOM;

3.2.2.4 construir um 5º anexo, no local situado atrás do estacionamento, aberto, do anexo IV e movimentar para lá os gabinetes dos Deputados situados no térreo e pavimento superior do anexo III e utilizar-se esse local vago do anexo III para construir os plenários necessários.

### 3.3 Quantidade ideal de plenários a serem construídos

Para atender as necessidades atuais, segundo informação do SERAD, faz-se imprescindível a construção de mais 16 plenários. Entretanto, entendendo que esse número, a curto e médio prazo, seria razoável para resolver o problema, porém, a longo prazo, poderia se tornar insuficiente, o ideal seria a construção de um número superior a 16 plenários. Nesse caso, a melhor solução dar-se-ia com a construção de 22 plenários, sendo 16 para resolver o problema atual e 06 extras para suprir as eventuais exigências que no futuro poderiam surgir.

### 3.4 O que se poderia construir nos espaços então disponíveis:

3.4.1 levando-se em consideração a primeira solução apresentada no tópico anterior, após serem movimentados do anexo II, os Órgãos pertencentes ao Departamento de Comissões e os outros alheios a sua estrutura, para o local onde funcionava o Centro de Documentação e Informação e a Diretoria Legislativa e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, no caso, para o futuro anexo V, sobraria, para ser destinado a uma nova utilização, o espaço de 1.894,49 m<sup>2</sup>, no pavimento superior do anexo II e 3.865,68 m<sup>2</sup>, no espaço do

anexo II do ex-CEDI, totalizando uma área de 5.760,17 m<sup>2</sup>. Essa área disponível seria suficiente para construir, então, mais 10 plenários no 1º andar do anexo II e 12 no local do ex-CEDI, com área individual de 159 m<sup>2</sup>, e sobraria, ainda, a área de 2.262,17 m<sup>2</sup> para eventuais Comissões Permanentes e Temporárias que poderiam ser criadas ou para outras necessidades de interesse do DECOM.

3.4.2 Levando-se em consideração a segunda hipótese, sobraria, para ser destinado a uma nova utilização, o espaço de 720,17 m<sup>2</sup>, correspondente ao ex-local da Diretoria Legislativa e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira e de 5.040 m<sup>2</sup>, correspondente ao ex-local do CEDI, totalizando uma área de 5.760,17 m<sup>2</sup>, que poderia ser utilizada para construir-se 4 plenários de 159 m<sup>2</sup>, no anexo II, no ex-espço da COFF e 18 plenários no ex-lugar do CEDI, tendo a sobra de 2.262,17 m<sup>2</sup>, para eventuais Comissões Permanentes e Temporárias que poderiam ser criadas ou outras necessidades de interesse do DECOM.

3.4.3 Levando-se em consideração a terceira sugestão e, sabendo-se que aquele espaço tem a dimensão de mais ou menos 10.000 m<sup>2</sup>, ter-se-ia lá, então, a área de aproximadamente 20.000 m<sup>2</sup>, que daria para construir os 22 plenários de 159 m<sup>2</sup> e sobraria a área, bastante expressiva, de 16.502 m<sup>2</sup>, suficiente para resolver todos os problemas a curto e longo prazos do DECOM. Nesse caso, ocorreria o inconveniente de o pessoal da Câmara ficar, temporariamente, sem esse local para estacionar seus veículos, entretanto, é uma possibilidade considerável para a resolução do problema.

4.4.4 Considerando-se a quarta sugestão, ter-se-ia vago no anexo III, um espaço de mais ou menos 5.200 m<sup>2</sup>, que daria para construir os plenários



necessários para a resolução do problema e ainda sobraría uma área considerável de 1.702 m<sup>2</sup> que poderia ser dividida para a ampliação das instalações do DECOM e da Consultoria Legislativa, pois ao se fazer uma vistoria local naquele Órgão, verifica-se que ele está necessitando, também, de mais espaço físico para que seus consultores desenvolvam melhor seus trabalhos.

3.5 Compatibilidade do espaço do CEDI para receber os setores a serem transferidos

Após feito um levantamento no Departamento Técnico, verificou-se que os três andares, onde funciona, atualmente, o Centro de Documentação e Informação, têm uma área total útil correspondente a mais ou menos 5.040 m<sup>2</sup>. Levando-se em consideração a 1<sup>a</sup> sugestão, sendo a área total útil dos Órgãos do DECOM e dos outros alheios a sua estrutura a serem movimentados para lá e dos 12 plenários a serem construídos, correspondente a 3.082,32 m<sup>2</sup> pode-se concluir, então, que aquele espaço dá para assentar todos os órgãos mencionados e os plenários necessários e teria como sobra uma área correspondente a mais ou menos 1.957,68 m<sup>2</sup>.

Levando-se em consideração a 2<sup>a</sup> sugestão, subtraindo-se a área total dos 18 plenários, a serem construídos lá, correspondente a 2.862 m<sup>2</sup>, ter-se-ia de sobra a área de 2.178 m<sup>2</sup>.

Ressalta-se que foi informado pelo DETEC que não há qualquer obstáculo que impeça a movimentação do CEDI para outro local.

### 3.6 Novas instalações do Centro de Documentação e Informação

O local do anexo V para onde fosse transferido o Centro de Documentação e Informação seria bom para o funcionamento do mesmo porque lá poderiam ser construídos uma nova Biblioteca e Arquivo, que estariam situados em um lugar tranqüilo para se estudar, pesquisar e efetuar outros serviços, proporcionados por eles, além, é claro, de poderem atender convenientemente os Deputados do anexo IV e do futuro anexo V, pois estariam estes setores situados perto de seus gabinetes.

### 3.7 Novas instalações da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Para que a Diretoria Legislativa e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira desempenhassem, sem problemas, seus serviços no futuro anexo V, seria necessário destinar aos mesmos uma área equivalente ou superior à utilizada no anexo II, que é de 720,17 m<sup>2</sup>.

As soluções sugeridas no projeto como viáveis, mostraram significativas porque levam em consideração a resolução do problema não apenas para satisfazer as necessidades atuais, bem como, a longo prazo. Sendo um ambiente tão sujeito a mudanças que é o DECOM, manter-se uma estrutura adequada para o funcionamento do Departamento, em qualquer situação, justifica tal medida. Quem sabe no futuro resolve-se criar mais Comissões Especiais, mais Comissões Permanentes, mais CPIS? Quem sabe, no futuro, o País seja dividido em mais Estados e o número de Membros da Casa aumente consideravelmente e o DECOM precise de uma estrutura mais complexa para satisfazer o alto número de exigências? Quem sabe que se novos partidos, com representação no Congresso Nacional, forem criados e mais Lideranças sejam constituídas, que exigências serão necessárias? E esse número de plenários a serem construídos para satisfazer as necessidades atuais, adicionado com os números de plenários extras, não deve ser considerado como excessivo, pois se está prevendo situações futuras que podem gerar os problemas atualmente vividos e tomar providências que extingam eventualidades, geradoras de instabilidade, deve ser uma meta a ser atingida pelo DECOM.

Para realçar a justificativa anteriormente colocada, basta lembrar que em 1995 houve uma reforma na estrutura física do Departamento de Comissões, onde foram construídos os 16 plenários atualmente utilizados. Para a época talvez o número fosse suficiente para atender as necessidades, entretanto, após se passarem, apenas, 8 anos, vê-se que a medida só foi eficiente a curto prazo pois, diante dos problemas atuais, a médio e longo prazos, demonstra-se ineficiente.

De qualquer modo observa-se que a solução do problema terá que ser implementada com a construção de mais plenários, e isso só poderá ser feito com a movimentação de algum ou alguns setores para o futuro anexo V, a ser criado, para o espaço que ficará disponível, ao movimentar-se os gabinetes dos Deputados, situados no anexo III, para o futuro anexo V ou achando-se uma outra área não utilizada, como a que foi mencionada na terceira sugestão, para ser aproveitada na construção dos novos plenários.

Os plenários extras construídos poderiam ser usados, enquanto não utilizados nas atividades legislativas do Departamento de Comissões, para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal ministrar diversos cursos solicitados pelo DECOM para seus funcionários. E isso poderia ser visto como interessante, pois os funcionários não teriam que se deslocar para os ambientes tão distantes que são as salas de aulas utilizadas atualmente pelo CEFOR. Esses plenários extras poderiam ser utilizados, também, para desenvolver outras atividades, de interesse do DECOM, para capacitar e aperfeiçoar seu pessoal.

#### 4 - ANEXOS

Anexos ao trabalho, estão o questionário apresentado ao Serviço de Administração do Departamento de Comissões que, com outros esclarecimentos, serviu de base para se ter uma visão geral do problema; os quadros com as nomenclaturas das Comissões Permanentes e Temporárias e dos Grupos de Trabalho, atualmente em funcionamento no DECOM; o manual de rotinas do SERAD e plantas com as novas disposições sugeridas para os novos plenários a serem construídos, excetuadas as referentes às sugestões aos tópicos 3.2.2.3 e 3.2.2.4.

## Anexo I

### 4.1 - Questionário de perguntas

1 – As providências para as reuniões dos Órgãos são atendidas satisfatoriamente ou ocorre (m), sempre ou eventualmente, algum(ns) tipo(s) de problema(s). Se ocorrer(em), qual(ais) é (são) e envolve(m) que (quais) atividade(s)?

R: Todas as providências solicitadas nos memorandos são enviadas para os Órgãos, no final da tarde que antecede a reunião. Sempre somos atendidos satisfatoriamente, mesmo quando a solicitação de providências é feita de última hora. Neste caso, o serviço que fica deficiente é o de taquígrafos.

2 – As solicitações de marcação de plenários em cima da hora ou próximas da realização dos eventos dificultam, em muito, os trabalhos do SERAD em tomar as providências para atendê-las?

R: Dificulta. É um trabalho feito via telefone.

3 – O número de solicitações é exagerado ou o número de plenários é que é insuficiente?

R: Tanto um quanto o outro

4 – O que torna a disponibilização de plenários um problema?

R: A ocorrência, às vezes, de muitas reuniões no mesmo dia e horário.

5 – Quais as dificuldades encontradas pelo SERAD para resolver esse problema?

R: Por ocorrer, geralmente, as reuniões às terças-feiras, à tarde; quartas-feiras, o dia todo e quintas-feiras, somente pela manhã, ficando os plenários ociosos às segundas e sextas-feiras. Em virtude disso, algumas comissões ficam sem plenários e são obrigadas a transferir seus eventos para outro espaço ou outra data

6 – Quantos plenários a mais são necessários, atualmente, para resolver o problema?

R: Para resolver o problema com uma certa folga, mais 16 plenários

7 – Um número fixo de reuniões semanais facilitaria os trabalhos?

R: Sim, mas não é a solução porque às segundas e sextas-feiras não existe nenhuma reunião agendada de comissão.

8 – As solicitações feitas com muita antecedência prejudica de que forma os trabalhos do SERAD?

R: Às vezes o plenário fica reservado para a Comissão e somente no dia anterior a realização do evento esta informa o seu cancelamento, o que prejudica eventos de outras comissões que poderiam ser realizados.

9 – O número de solicitações feitas por Órgãos estranhos ao DECOM é muito elevado?

R: Sim. Bancadas e Deputados solicita-os para a realização de reuniões

10 – A desproporcionalidade entre o número de solicitações e o número de plenários é muita elevada?

R: Sim

11 – Pode-se negar os pedidos feitos pelas Lideranças partidárias?

R: Sim, porque a preferência é das comissões

12 – Até que dia da semana e horário podem ser feitas as reservas de plenários?

R: As marcações são feitas, para as reuniões ordinárias, até sexta-feira da semana anterior a realização dos eventos e para as audiências públicas, até 15 dias de antecedência



## 4.2 Quadros de nomenclaturas

## 4.2.1 Comissões Permanentes

NOME DA COMISSÃO
1. AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
2. 2AMAZÔNIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
3. CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
4. CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
5. DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS
6. DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR
7. DIREITOS HUMANOS
8. ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
9. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
10. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
11. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
12. LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
13. MINAS E ENERGIA
14. RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
15. SEGURANÇA PÚBLIC E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO
16. SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
17. TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIO PÚBLICO
18. VIAÇÃO E TRANSPORTES

## 4.2.2 Comissões Temporárias

NOME DA COMISSÃO
1. PEC 003/99 – PERÍODO DE MANDATO ELETIVO
2. PEC 020/95 – ESTABELECE O PARLAMENTARISMO
3. PEC 053/99 – SISTEMA FINANCEIRO
4. PEC 057/99 – FUNDO NAC DESENVOLVIMENTO SEMI-ÁRIDO
5. PEC 076/99 – RECURSOS CIÊNCIA E TECNOLOGIA
6. PEC 089/95 – PROPORCIONALIDADE VEREADORES/POPULAÇÃO
7. PEC 098/99 – ATRIBUIÇÕES VICE-PREFEITO
8. PEC 136/99 – INATIVOS
9. PEC 137/99 – SUBTETO
10. PEC 151/95 – SEGURANÇA PÚBLICA
11. PEC 175/95 – REFORMA TRIBUTÁRIA
12. PEC 25400 – RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO REGIÕES CENTRO-OESTE E NORDESTE
13. PEC 281/00 – NOMEAÇÃO CRGO MINISTRO TCU
14. PEC 289/00 INCORPORAÇÃO POLICIAIS MILITARES RO
15. PEC 294/95 – BATALHÃO SUEZ
16. PEC 306/00 – PLANO NACIONAL DE CULTURA
17. PEC 374/96 – ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA/MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
18. PEC 407/01 – PRORROGAÇÃO DA CPMF
19. PEC 550/97 – ZONA FRANCA DE MANAUS
20. PEC 598/98 – IDADE MÍNIMA CARGO ELETIVO
21. PEC 618/98 – PATRIMÔNIO GENÉTICO
22. PEC 639/99 – PROÍBE REELEIÇÃO – INELEGIBILIDADE
23. AMENIZAR TRIBUTAÇÃO CUMULATIVA
24. APLICAÇÃO DA LEI QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO
25. PL 4906/01 – FATURA/ASSINATURA/COMÉRCIO ELETRÔNICO
26. PL 203/91 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS
27. PL 2186/96 – ASBESTO/AMIANTO
28. PL 2763/00 – POLÍTICA NACIONAL SANEAMENTO
29. PL 2905/97 – ALIMENTOS GENETICAMENTE MODIFICADOS
30. PL 3198/00 – ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL
31. PL 3561/97 – ESTATUTO DO IDOSO
32. PL 4376/93 – FALÊNCIA E CONCORDATA
33. PL 4828/98 – PROD., COM. E FISCALIZAÇÃO SEMENTES
34. PL 4842/98 – RECURSOS GENÉTICOS E PROD. DERIVADOS
35. PL 487401 – ESTATUTO DO DESPORTO
36. PL 5484/01 – GENOMA
37. PLP 167/00 – ESTATUTO DA TERRA
38. PLP 9/99 – NORMAS GERAIS – PREVID. COMPLEMENTAR
39. REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
40. REFORMA POLÍTICA
41. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

#### 4.2.3 Comissões Parlamentares de Inquérito

NOME DA COMISSÃO
1. CPI – PROER
2. CPI – BANESPA
3. CPI - SIVAM

#### 4.2.4 Comissões Externas

NOME DA COMISSÃO
1. COMISSÃO EXTERNA – CONFERÊNCIA MUNDIAL – ÁFRICA DO SUL – COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS OITO AUDIÊNCIAS PREPARATÓRIAS DA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIAS CORRELATAS

#### 4.2.5 Grupos de Trabalho

NOME DA COMISSÃO
1. IMUNIDADE PARLAMENTAR
2. CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
3. TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

4.3 - Manual de rotinas do SERAD

MANUAL  
DE  
ROTINAS

Setor de Eventos

Serviço de Administração/DECOM 2001

O objetivo deste manual é orientar os servidores do Departamento de Comissões a respeito dos procedimentos necessários à solicitação de espaço físico nas suas Dependências para a realização de eventos de várias naturezas (Reuniões Ordinárias, Audiências Públicas, Seminários, etc)

## 1 – Legislação

Ato da Mesa nº 26/79, art. 1º

“Art. 1º - A realização de conferências, exposições, palestras, seminários, mesas-redondas, encontros, painéis e outras atividades congêneres na Câmara dos Deputados depende de autorização prévia e expressa do seu Presidente.”

## 2 – Reserva Prévia de Espaço Físico

- ◆ O SERAD/DECOM administra os 16 plenários do Departamento e o Auditório Nereu Ramos.
- ◆ O interessado deverá antecipar, via telefone, reserva prévia de plenário, dirigindo-se ao SERAD, para informar os dados referentes ao evento (número de convidados, data, serviços de apoio necessários, etc) a fim de que seja verificada a disponibilidade de plenários que atendem às suas pretensões.

### 2.1 – Rotina

- ◆ Anotar no LIVRO-AGENDA o plenário, horário, tipo de evento e nome do Órgão solicitante (Comissão, Partido Político ou Órgãos Externos) assim como a data e horário de solicitação da pré-reserva.

### 3 – Cessão de Plenário

#### 3.1 – COMISSÕES

Memorando dirigido ao SERAD, via internet (serad.decom@camara.gov.br), constando os serviços necessários:

- ◆ som e equipamentos (microfone de lapela, retroprojektor, televisão com videocassete, projetor muçltimídia e retroprojektor);
- ◆ gravação;
- ◆ divulgação (TV Câmara, Rádio Câmara e fotografia);
- ◆ taquigrafia;
- ◆ segurança, e
- ◆ serviço de copa.

A taquigrafia só envia os taquígrafos para as reuniões de audiência pública e para as reuniões das Comissões Especiais.

Ordem de Preferência:

Só existe preferência às quartas-feiras, quando os plenários são usados pelas Comissões

Permanentes na parte da manhã e pelas Comissões Temporárias na parte da tarde.

Políticos/Órgãos externos

- Para uso dos plenários das Comissões, o ofício deverá ser dirigido ao Diretor Legislativo.

- Manter contato com o SERAD para saber sobre disponibilidade de Plenário na data pretendida.

Confirmada a pré-reserva, fazer o ofício contendo os seguintes dados:

- Órgão requerente;

- Nome do Evento;

- Data e horário;

- Serviços de Apoio;

- Convidados;

- Assinatura do responsável pelo evento, no “Termo de Responsabilidades”, quando entidade ou parlamentar.

Auditório Nereu Ramos

A cessão do auditório é permitida apenas para atividades relacionadas com os trabalhos legislativos.

No caso das Comissões, via internet (serad.decom@camara.gov.br), memorando dirigido ao SERAD

Ofício dirigido ao Diretor-Geral, no caso de partidos políticos e órgãos externos

Não deverão ser marcadas reuniões não relacionadas a atividades das Comissões nas terças, quartas e quintas-feiras.

Confirmada a pré-reserva, fazer ofício contendo os seguintes dados:

- Órgão requerente;
- Nome do Evento;
- Data e horário;
- Serviços de Apoio;
- Convidados;

Assinatura do responsável pelo evento, no “Termo de Responsabilidade”.

Ordem de Preferência:

- 1º) Comissões Permanentes e Temporárias;
- 2º) Partidos Políticos;
- 3º) Órgãos Externos.

## 5 – Divulgação

A divulgação das reuniões programadas no âmbito do DECOM é feita por meio dos painéis eletrônicos instalados na entrada dos plenários e do auditório Nereu Ramos, bem como em cartazes afixados nas entradas dos Anexos II e III, informando dados referentes ao evento (o nome da Comissão ou Órgão promotor, o número do plenário, data/hora, o tipo de evento e convidados).

Diariamente é enviada cópia do cronograma das reuniões para a TV Câmara e Rádio Câmara.



#### 4.4 Plantas